



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010000289/14	07/03/2014 16:14:30	NUCLEO ARINOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00307152-9 / ALCINETE MOREIRA DE JESUS	2.2 CPF/CNPJ: 018.373.421-13	
2.3 Endereço: RUA ELI PINTO DE CARVALHO, 14 CASA	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: URUANA DE MINAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.630-000
2.8 Telefone(s): (38) 9911-0583	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00307152-9 / ALCINETE MOREIRA DE JESUS	3.2 CPF/CNPJ: 018.373.421-13	
3.3 Endereço: RUA ELI PINTO DE CARVALHO, 14 CASA	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: URUANA DE MINAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.630-000
3.8 Telefone(s): (38) 9911-0583	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Pa- Roca Lote - 13	4.2 Área Total (ha): 28,3326	
4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural	4.4 INCRA (CCIR): 404.012.001.643-8	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: R-04-1.277 Livro: 2RG Folha: 1.277 Comarca: ARINOS		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 361.675	Datum: SAD-69
	Y(7): 8.247.272	Fuso: 23L

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,09% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	28,3326
Total	28,3326
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	1,2300
Nativa - sem exploração econômica	27,1026
Total	28,3326

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
357868	8246524	SIRGAS 2000 / W	23L	Cerrado	12,7003
Total					12,7003
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					4,6026
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				22,5000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				22,5000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					22,5000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					22,5000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23L	361.624	8.247.048	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária	Formação de pastagens				22,5000
Total					22,5000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	Unidade em MDC		450,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

Data da formalização do processo: 07/03/2014

Data da Vistoria: 02/03/2015

Data do pedido de informações complementares:

Data de entrega das informações complementares:

AAF do Assentamento n°: 03022/2013

2. **Objetivo:** Avaliar requerimento para a intervenção ambiental requerida de supressão de cobertura vegetal com destoca para uso alternativo do solo em uma área requerida de 22,5000 hectares de vegetação nativa para implantação de áreas de pastagem, no Lote de nº 13 do Projeto de Assentamento Roça, que possui como proprietário o sr. Alcinete Moreira de Jesus, que é o responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

3. **Caracterização do empreendimento:** O empreendimento faz parte do Projeto de Assentamento Roça localizado no município de Arinos - MG. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23L) 361.624 e 8.247.048. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é ligeiramente plano. A área total do imóvel é de 28,3326 hectares. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa tipo cerrado.

4. **Reserva Legal:** Por se tratar de assentamento a Reserva Florestal Legal é coletiva. De acordo com o Contrato de Concessão a área total da Reserva Legal do assentamento é de 568,2980 hectares. A fração correspondente ao lote de nº 13 é de 12,7003 hectares. E a mesma foi declarada no CAR (Cadastro Ambiental Rural) com uma área de 574,5174 hectares referente à no mínimo 20% sobre a área total de todo o assentamento.

5. **Cadastro Ambiental Rural:** O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Roça está cadastrado no CAR sob o nº: MG-3104502-E33AA7707B41466E8F4157D5626B29E3, realizado em 22/11/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6. Características Ambientais:

6.1 **Recursos Hídricos:** O lote 13 possui como recurso hídrico o Córrego Caiçara e uma gruta que nasce dentro da propriedade.

6.2 **Fauna:** É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, papagaio, ema entre outros. Herpetofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.

6.3 **Flora:** Há predominância das fitofisionomias típicas pertencentes ao bioma cerrado. Há predominância da fitofisionomia cerrado sentido restrito. As principais espécies encontradas foram: gonçalo alves (*Astronium fraxinifolium*), pequi (*Cariocar brasiliensis*) Sucupira branca (*Pterodon emarginatus*), entre outras.

6.4 **Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais:** A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote de nº 13 do Projeto de Assentamento Roça teve classificação de vulnerabilidade natural alta conforme análise no ZEE - MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item VI (impactos ambientais prováveis e propostas mitigadoras), páginas 23 a 26 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP, nas páginas 23 a 26 do processo juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 12 deste parecer técnico.

7. **Área de Preservação Permanente:** O lote de nº 13 possui área de preservação permanente de 30,00 metros de largura por toda a extensão do Córrego Caiçara e por 30,00 metros de largura de cada lado por toda a extensão de uma gruta existente dentro da propriedade, totalizando uma área de 4,6026 hectares de preservação permanente. Recomenda-se o cercamento da Área de preservação Permanente para a sua melhor proteção.

8. **Da autorização para Intervenção Ambiental:** Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Roça possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) de número: 03022/2013. Devido ao fato de o produtor ser enquadrado como agricultor familiar, o mesmo foi dispensado da apresentação de inventário florestal, de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de agosto de 2013, em seu Capítulo XI, artigo 28, §4, que diz: " o agricultor familiar e empreendedor familiar rural é isento da exigência de apresentar o inventário florestal". No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para a produção de carvão vegetal. O rendimento de material lenhoso estimado pelo técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008 e observação no local. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo cerrado é de 49,97 m³/hectare de lenha. Neste caso será atribuído um valor inferior ao volume médio, por se tratar de uma área com menor rendimento de material lenhoso, portanto será considerado 40,00 m³/hectare de lenha, ou 60,00 estéreos/hectare de lenha, que serão transformados em 20,00 MDC de carvão vegetal por hectare. Na área requerida para supressão da vegetação, estimou-se um volume total de 450,00 MDC de carvão vegetal. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi o Engenheiro Agrônomo Fernando Flávio Bernardes. CREA de nº:

14.428.

8.1. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento

Área total do lote = 28,3326 hectares.

Área de APP = 4,6026 hectares.

Área de reserva legal = 574,5174 hectares (Reserva legal de todo assentamento declarada no CAR)

Área da intervenção requerida = 22,5000 hectares.

Área de intervenção a ser autorizada = 22,5000 hectares.

Quantidade de carvão vegetal a ser liberado por hectare = 20,00 MDC.

Quantidade de carvão vegetal a ser liberado total = 450,00 MDC.

9. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores consequências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto do Assentamento.

10. Validade do DAIA: 24 meses

11. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), na Lei Florestal do Estado de Minas Gerais de nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e nos procedimentos de regularização ambiental vigentes, concluiu-se que um fragmento de 22,5000 hectares de vegetação pertencente ao bioma cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de área de pastagem e, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

12. Medidas mitigadoras e compensatórias:

" Preservar o pequiheiro, gonçalo alves, pois são espécies protegidas por lei;

" Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

" Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

" Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30,00 metros de largura na margem do Córrego Caiçara e Grota;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" MEDIDA CONDICIONANTE: cercar a Área de Preservação Permanente do Córrego Caiçara e da Grota. Prazo: até 120 dias após a emissão do DAIA.

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 2 de março de 2015

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 048/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da autoridade competente.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RENATA ALVES DOS SANTOS - MG 106097 _____

17. DATA DO PARECER

sexta-feira, 10 de abril de 2015